

DIRETRIZES DO TCC

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

1. Apresentação

O Art. 10 da Resolução nº 1 do MEC determina que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório para o do Curso de Agronomia, devendo o mesmo ser integralizado a partir do penúltimo período, pautado em determinada área teórico-prática; como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa. Pelo referido Artigo, a Instituição de Ensino deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com sua elaboração.

2. Regulamento das normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso

Capítulo I: Da definição

Artigo 1º – O TCC é uma atividade obrigatória que o acadêmico do curso de Agronomia da UFV deve cumprir para estar apto a colar grau e tem os seguintes objetivos:

- I Oportunizar treinamento em metodologia científica;
- II Possibilitar o desenvolvimento de aptidão para pesquisa;
- III Aprimorar a visão crítica e solução de problemas relacionados à agropecuária, agroindústria, silvicultura, dentre outras.

Capítulo II: Das categorias de trabalho e do número de créditos

Artigo 2º – O TCC, de acordo com sua natureza, será classificado nas seguintes categorias:

- I – Estudo de casos, apoiado em ampla revisão bibliográfica sobre o tema, com análise crítica e tratamento de dados, desde que não envolva dados obtidos em pesquisas já concluídas e não publicadas. Nessa categoria deverá constar na capa, seguindo o título: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

- II – Trabalho de pesquisa, desenvolvido segundo método experimental, com análise dos dados e redação na forma científica;
- III – Elaboração e implantação de projetos nas áreas de agropecuária, agroindústria e agrossilvipastoril, dentre outras.

Artigo 3º – Independentemente da categoria a que se refere o Artigo 2º, são atribuídas 30 horas ao TCC, quando aprovado e, em função de sua qualidade, deverá ser avaliado por meio de notas com valores no intervalo de zero a 100.

Capítulo III: Da coordenação

Artigo 4º – A coordenação das atividades do TCC será exercida pelo professor da disciplina FIT 499 - Trabalho de Conclusão de Curso, sob a administração do DFT. À coordenação da referida disciplina competirá:

- I – Zelar pelo cumprimento das normas das atividades do TCC;
- II - Estabelecer o calendário de apresentação do seminário e do trabalho escrito;
- III - Dar parecer sobre a constituição da banca examinadora e presidir ou delegar ao professor responsável pela turma, todas as avaliações do TCC.

Capítulo IV: Da orientação

Artigo 5º – A orientação para o desenvolvimento do TCC será exercida por um docente, designado como orientador, que ministra aulas em disciplinas do curso de Agronomia da UFV.

Artigo 6º – O orientador poderá ser auxiliado na sua tarefa por até dois co-orientadores.

§ 1º – Poderão atuar como co-orientadores docentes que ministram aulas nos Centros de Ciências da UFV ou profissionais de outras IES, Instituições de Pesquisa e doutorandos, convidados pelo Orientador e aceitos pelo coordenador da disciplina.

§ 2º – Deverá ser estimulada a cooperação entre orientador(es)/co-orientadores de disciplinas básicas e disciplinas profissionalizantes essenciais e profissionalizantes específicas.

Artigo 7º – A orientação para o desenvolvimento do TCC terá duração mínima de dois semestres letivos.

§ **Único** – Em decorrência do estabelecido no “caput” deste Artigo, o aluno deverá iniciar o desenvolvimento de seu TCC, pelo menos, dois semestres, antes de sua graduação no Curso.

Capítulo V: Da inscrição, seleção e plano de trabalho.

Artigo 8º – A partir do 8º período e até pelo menos dois períodos antes do término do curso o aluno deverá efetuar a inscrição do projeto de seu TCC em formulário próprio (Anexo1), junto à coordenação da disciplina FIT 399.

§ 1º. - Das três vias da solicitação, o aluno receberá a primeira protocolada no ato de inscrição e as demais serão encaminhadas pela Coordenação da disciplina FIT 399, ao Orientador para manifestação.

§ 2º. - Cumpridas as exigências da disciplina o aluno receberá conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório) que será lançado no Sapiens.

Capítulo VI: Da condução do trabalho

Artigo 9º – A execução do TCC deverá, dentro dos limites estabelecidos pelas circunstâncias, ater-se ao plano e ao cronograma aprovados, devendo o aluno submeter-se às normas funcionais do Departamento, ou outros setores, em que serão desenvolvidas as atividades.

Artigo 10º – No caso da elaboração de um novo Plano de Trabalho com o mesmo orientador ou outro, deverá o acadêmico tomar providências semelhantes às previstas no Capítulo V.

Artigo 11º – Se, por qualquer motivo, o orientador afastar-se ou se desligar-se da UFV, caberá à chefia do Departamento, ao qual pertence o então orientador, de comum acordo com o estudante, indicar seu substituto.

§ Único – Caso haja a participação de co-orientador(es), ele, ou um deles, passará a ser o orientador, observado o estipulado no Artigo 5º, Capítulo IV.

Capítulo VII: Da apresentação, julgamento e entrega do trabalho.

Artigo 12º – O TCC, digitado na forma final, será entregue ao Coordenador da disciplina FIT 499 em três vias, com antecedência mínima de 15 dias da apresentação oral, acompanhado de ofício do autor, com visto do orientador, onde será realizado o julgamento.

§ 1º – Somente os TCCs entregues dentro do prazo estabelecido serão julgados no respectivo semestre letivo.

§ 2º – O julgamento do TCC basear-se-á no conteúdo da versão escrita, na apresentação pública pelo acadêmico interessado e na defesa oral perante a banca.

Artigo 13º – Ficará inteiramente a cargo do professor coordenador da disciplina FIT 499 a indicação da Comissão Examinadora, composta por pelo menos dois membros titulares e um suplente, sendo presidida pelo Coordenador ou o professor responsável pela turma da disciplina

FIT 499, para julgamento dos trabalhos apresentados.

§ 1º - O Trabalho deverá ser avaliado individualmente, por examinador, por meio de notas de 0 a 100 (zero a cem). Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta).

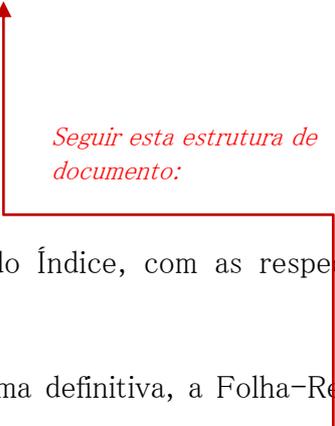
§ 2º - Os membros da Comissão Examinadora receberão certificado de participação expedido pela chefia do Departamento de Fitotecnia.

Artigo 14º - Depois de realizadas as correções pertinentes sugeridas pela banca examinadora, o aluno deverá encaminhar o trabalho escrito à coordenação da disciplina FIT 499, ~~em papel formato carta (21 x 27,5 cm) com capa de cartolina plastificada, obedecendo às normas previstas (Anexo 4)~~ CONFORME MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA BBT/UFV e cópia gravada em disco móvel (CD).

§ 1º - Cada cópia do Trabalho deverá conter:

- Capa Padronizada (Anexo 4); = EXEMPLO
- Página de Rosto (Anexo 5); = EXEMPLO
- Certificado de Aprovação (Anexo 6), antes das folhas do Índice, com as respectivas assinaturas. = EXEMPLO

Seguir esta estrutura de documento:



§ 2º - Deverá acompanhar os exemplares do TCC, em sua forma definitiva, a Folha-Resumo (Anexo 7), datilografada e/ou digitada de acordo com as Instruções. = EXEMPLO

Artigo 15º - A coordenação da disciplina FIT 499 examinará a documentação sob o aspecto formal e, estando satisfeitas as exigências, tomará as seguintes providências:

- Lançamento da nota obtida pelo aluno para controle do Registro Escolar, respeitando-se as datas estabelecidas pelo calendário escolar;
- Encaminhamento de uma cópia do TCC, por meios eletrônicos, para o orientador e coordenação do curso de Agronomia;

§ Único - Se o acadêmico não concluir o seu TCC no período letivo em que foi matriculado na disciplina FIT 499, poderá receber o conceito Q (em andamento) para conclusão posterior, mediante renovação de matrícula nesta disciplina.

Capítulo VIII: Das Disposições Gerais

Artigo 16º - Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação do Curso de Agronomia, para apreciação e deliberação.

Artigo 17º - Este Regulamento poderá ser modificado ou emendado, com aprovação da Câmara

de Ensino do Centro de Ciências Agrárias da UFV, ouvidas a Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia e o Colegiado do Departamento de Fitotecnia.

LEGENDA / OBSERVAÇÕES: alterações arbitradas pelo prof. Leonardo D. Pimentel, coordenador da FIT 499 a partir do II sem de 2014.

3. ANEXOS:

ANEXO 1

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Acadêmico (a): _____; Matrícula: _____

Assunto do TCC: _____

No Departamento: _____

Orientador:

Nome: _____

Departamento: _____

Co-orientador (es):

a) Nome; _____

Departamento e/ou instituição: _____

b) Nome: _____

Departamento e/ou instituição: _____

Assinatura do Aluno

PARECER DO DOCENTE (orientador):

Data: ___/___/___ _____

Assinatura do Docente

PARECER DO COORDENADOR DA DISCIPLINA FIT 399

Assinatura do Coordenador da FIT 399

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO

Nome do aluno: _____; Matrícula: _____

ORIENTADOR e Coorientador (es):

a) _____

b) _____

c) _____

TÍTULO DO TRABALHO (título inicial/poderá ser modificado no trabalho final)

INTRODUÇÃO: (texto curto, 2 ou 3 parágrafos informando o “estado da arte”)

OBJETIVOS: (texto curto, informando o objetivo central do trabalho a ser realizado)

MATERIAL E MÉTODOS: (texto curto, 2 ou 3 parágrafos informando o como pretende-se desenvolver o trabalho)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (se houver neste momento)

Assinatura do aluno

Assinatura e carimbo do orientador

Aprovado em: ___ / ___ / ____

Assinatura do Coordenador da FIT 399 (ou FIT 499) e carimbo

ANEXO 3

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	ANO											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ

Viçosa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador e carimbo

ANEXO 4

CAPA PADRONIZADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

(título centralizado)

(nome do autor)

Viçosa - MG

Semestre/Ano

(Obs.: Capa de cartolina 180g plastificada, com dimensões de 21 cm x 27,5 cm (tamanho carta)).

ANEXO 5

PÁGINA DE ROSTO PARA O TRABALHO DE GRADUAÇÃO

(título centralizado)

(máximo de 14,00 x 4,00 cm)

(nome do autor)

(máximo de 8,50 x 1,50 cm)

Orientador:

Trabalho elaborado para cumprir a disciplina
FIT 499 - Trabalho de Conclusão de Curso,
como exigência obrigatória para integralização
curricular do Curso de Agronomia.

Viçosa - MG

Semestre/Ano

ANEXO 6

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

ACADÊMICO:

CURSO: AGRONOMIA

ORIENTADOR(ES):

PERÍODO: Semestre ____ Ano _____

APROVADO COM CONCEITO: _____

REPROVADO: _____

BANCA EXAMINADORA:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Viçosa, _____, de _____ de _____.

Coordenador da FIT 499

ANEXO 7

FOLHA-RESUMO

*	Autor:
Título: Orientador(es):	
Curso: Agronomia	Ano:
Resumo:	
Palavras Chave:	

Sugestões para a redação do TCC do Curso de Agronomia da UFV

~~4.1. Tamanho para a encadernação final~~ – Obedecer ao Regulamento das normas para a realização do TCC do Curso de Agronomia, ou seja, tamanho para a encadernação final: 21 x 27,5 cm (tamanho carta). **(UTILIZAR NORMAS BBT/UFV)**

4.2. Preparo dos originais do trabalho.

~~4.3. Margens~~ – As margens deverão ser de 2,0 cm nos lados superior e inferior e de 2,5 cm no lado esquerdo e 2,0 cm do lado direito. A margem deve ser alinhada com letras ou pontuações. Não utilizar barras, travessões ou outros sinais gráficos para esta finalidade. Em páginas iniciais de cada capítulo a margem superior deve ser de 10 cm. Cada parágrafo deve ser iniciado após 10 (dez) espaços a partir da margem esquerda. Sugere-se tamanho de fonte 12 para impressão. **(UTILIZAR NORMAS BBT/UFV)**

4.4. Divisões

4.4.1. Revisão Bibliográfica e Original de Pesquisa;

- Introdução
- Revisão de Literatura
- Material e Métodos
- Resultados e Discussão
- Conclusões
- Resumo
- Literatura Citada (seguir normas da ABNT, utilizar os serviços das bibliotecárias do campus para a correção).
- Folha-Resumo (Anexo 7).

4.4.2. Página de rosto (Anexo 5), com Ficha Catalográfica (Anexo 5) impressa no verso;

4.4.3. Certificado de Aprovação (Anexo 6) com as respectivas assinaturas;

4.4.4. Oferecimentos;

4.4.5. Agradecimentos;

4.4.6. Índice (não é obrigatória a inclusão de listas de Figuras e de Tabelas).

4.5. **Numeração das páginas** – A partir da página de rosto até a última página antes da Introdução, deve-se numerar com algarismos romanos. As demais páginas, inclusive as do Apêndice (se houver), devem ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração deve

ser colocada no canto direito superior, obedecendo-se a margem direita e 1,5 cm abaixo do início da folha.

5. Calendário para realização do trabalho de graduação

Ano: _____ Semestre Letivo: _____

- Inscrição: Alunos do 8º período letivo do curso.
- Manifestação do orientador, quanto à inscrição e apresentação do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução ao Coordenador da FIT 399: até 15 dias do recebimento da inscrição.
- Manifestação do Coordenador da FIT 499: até 30 dias do recebimento.
- Composição da Banca e Defesa: a critério do Coordenador da FIT 499.

Observação: definir, junto com o orientador, diretamente no Departamento a composição da Banca e a data para apresentação do relatório.

- Entrega do TCC definitivo: depois de apresentado, corrigido e encadernado.
- Data limite para entrega do TCC: até o encerramento das aulas.

6. Atribuições do aluno

- Fazer Inscrição - no 8º Semestre do Curso;
- O aluno deverá iniciar o desenvolvimento do TCC, pelo menos, dois semestres antes de sua graduação;
- A Inscrição (**Anexo 1**) é feita em três vias – preencher e protocolar:
 - 1ª Via – aluno;
 - 2ª e 3ª Vias - coordenador da disciplina FIT 399;
- Se a manifestação do orientador for favorável, o aluno terá 15 dias para providenciar Plano e Programa de Atividades (3 vias) e encaminhá-los ao Coordenador da FIT 399 que deverá se manifestar em 30 dias.
- O Plano de Trabalho (**Anexo 2**) e o Cronograma de Execução (**Anexo 3**) em três vias:
 - 1ª via – coordenador da FIT 399;
 - 2ª via - orientador, junto com a 3ª via da inscrição;
 - 3ª via – aluno;
- Conduzir e escrever o TCC, de acordo com as **Normas para Redação Científica**.
- Ao final, após a defesa e correções sugeridas pela banca, o aluno deverá providenciar as

cópias com:

- Capa Padronizada: **Anexo 4**;
- Página de Rosto para Trabalho Original de Pesquisa, ou Monografia: **Anexo 5**;
- Certificado de Aprovação (**Anexo 6**), antes das folhas do índice, devidamente assinado pelo orientador;
- Folha Resumo (**Anexo 7**): 1 via solta deve acompanhar os exemplares na ocasião da entrega;

7. Atribuições do orientador

- A orientação deverá ser exercida por um Professor que poderá ser auxiliado por até dois (2) co-orientadores;
 - O trabalho deve durar, no mínimo, dois (2) semestres letivos;
- 1ª via - coordenação da FIT 499;
- 2ª via - orientador;
- 3ª via - Aluno.
- Qualquer modificação no plano proposto deverá ser aprovada pelo Coordenador da FIT 399, comunicada por meio de ofício.
 - Caso haja alteração do título, durante o julgamento, o mesmo deverá ser comunicado, junto com o resultado.
 - O Orientador **deverá conferir se as correções feitas e se a redação e bibliografia consultada estão dentro das normas exigidas, antes da impressão final do trabalho.**